INDICAÇÃO Nº 017/2007

Os Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PDT**, **MARCOS ADRIANO RAUTA** e **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de um *"carro-pipa"* para ser utilizado nas estradas vicinais do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de agosto de 2007.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador - PDT
Autor da Indicação

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Agosto de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Na época de seca os motoristas e cidadãos residentes nas proximidades de tais estradas sofrem bastante com a poeira, principalmente em razão do risco de acidentes a que estão expostos.

Assim sendo, a aquisição do referido veículo poderá amenizar o problema consideravelmente.